



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 67, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural aos patrões Victório Nissola e Maria Catarina Nissola do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural aos patrões Victório Nissola e Maria Catarina Nissola, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por terem elevado o nome de Sorriso – MT, com muito orgulho e dedicação. Vocês são referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.